

**PORTARIA N. 047/2021
DE 10/02/2021**

**"ALTERA TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA
DA PROFESSORA JANAINÉ BARELA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ANDERSON ELIAS BIANCHI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 98 inc. II letra “a” da Lei Orgânica Municipal. **CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;** CONSIDERANDO as atribuições do cargo de Professor, detalhadas no anexo X da lei Complementar 054/2017 de 18/12/2017. CONSIDERANDO que a Administração Pública pode suprimir, transformar e alterar os cargos públicos ou serviços independentemente da anuência de seu titular, não possuindo o servidor direito adquirido à imutabilidade, sendo permitida a remoção ou transferência, como também o remanejamento do horário desempenhado pelo servidor, desde que não haja arbitrariedade e ilegalidade. CONSIDERANDO a conveniência, a razoabilidade, a necessidade e a oportunidade do ato, que deve espelhar o interesse público, que é pressuposto de toda atividade administrativa. CONSIDERANDO a necessidade do ajustamento do quadro de pessoal às necessidades do serviço público municipal, o que vem justificar o interesse público.

DECIDE:

Art. 1º Alterar TEMPORARIAMENTE a carga horária da Servidora Pública Municipal professora JANAINÉ BARELA, de 20 horas semanais para 40 horas semanais de 10 de fevereiro de 2021 até a contratação de professores substitutos através de processo seletivo em andamento.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 10 de fevereiro de 2021.

Anderson Elias Bianchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.
Nadia Inez Foresti
Servidora Designada